



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
Telefone: (81) 3194-9200

PROCESSO : 0026463-91.2019.6.17.8000
INTERESSADO : COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, SEÇÃO DE COMPRAS
ASSUNTO : Aquisição de material de consumo - carimbos e acessórios. Cotação eletrônica.

DESPACHO DG Nº 8559/2019/GABDG

Com fulcro no art. 1º, inciso II, alínea J da Portaria TRE/PE n.º 908/2019, combinado com a Portaria TRE/PE n.º 990/2019, amparado no Parecer 974 (1040890), nos Pronunciamentos 1419(1047742) e 1454(1054424) todos da AssDG, considerando que foi juntada aos autos nova Certidão de Regularidade - FGTS, constando a regularidade da empresa perante o FGTS, condicionante constante no opinativo (1054424) da AssDG, HOMOLOGO a decisão da Seção de Compras na Cotação Eletrônica n.º 20/2019 e autorizo a despesa concernente à contratação direta da empresa **ANDRÉ A DOS SANTOS CHAVES E IMPRESSOS**, referente à aquisição de carimbos e refis de reposição.

Encaminho à apreciação superior do Exmo. Desembargador Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE CAVALCANTI MACIEL FILHO, Diretor(a) Geral em Exercício**, em 06/12/2019, às 12:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1058467** e o código CRC **892723FA**.